CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 117
Em 29 / 05 / 2000
Encerrado

LEI MUNICIPAL Nº 363, DE 29 DE MAIO DE 2.000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE " AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam criados os cargos de ***"AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE "*** , Referência ***CC-7*** , com ***20 (vinte)*** vagas , lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .

Art. 2º - Os cargos de trata o artigo anterior , destinam-se a atender o Programa Nacional de Saúde da Família , contribuindo no aprimoramento e na consolidação do Sistema Único de Saúde , através da assistência ambulatorial e domiciliar , conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.886, de 18 de dezembro de 1997 (7.2 à 7.6) .

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária Especifica , constante no orçamento municipal vigente e repasse de recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade .

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

Marechal Floriano , 29 de maio de 2.000

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N.º 363 / 2.000
EM 29 / maio / 2.000
PREFEITO MUNICIPAL